



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
SAUS QUADRA 2 BLOCO O, - Bairro ASA SUL, Brasília/DF, CEP 70070906  
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 35117.000207/2013-84

**Contrato nº 015/2014**

**Dispensa de Licitação 001/2014**

Quinto Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Locação de imóvel de terceiros que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, através de sua Superintendência Regional Sudeste II em Belo Horizonte MG, como locatário, e o sr. José Batista Nunes, como locador, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, autarquia, vinculada ao **MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e, reestruturado conforme Decreto nº 9746, de 08 de abril de 2019, através de sua Superintendência Regional Sudeste II – BH/MG, CNPJ: 29.979.036/1159-83, com sede a Avenida Amazonas, nº 266, Centro, Belo Horizonte/MG, daqui por diante denominado simplesmente LOCATÁRIO, representado neste ato pelo Chefe da Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto, no uso das competências subdelegadas pela Portaria PRES/INSS nº 1435 de 05/04/2022 publicada no BSE e no Diário Oficial da União em 06/04/2021, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria MDS nº 414 de 28/09/2017, publicada no DOU nº 188 de 29/09/2017, o sr. Leonardo de Pádua Gomes, designado pela Portaria PRES/INSS Nº 599 de 05/04/2022, publicada no DOU nº 066 de 06/04/2022, portador do CPF Nº. [REDACTED] e da Cédula de Identidade [REDACTED], expedida pela [REDACTED], e por outro lado o sr. José Batista Nunes, brasileiro, divorciado, CPF: [REDACTED] expedida pela [REDACTED], residente na [REDACTED] G, doravante denominado apenas LOCADOR, resolvem celebrar o presente Quinto Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel nº 015/2014, assinado em 31/03/2014, Processo nº 35117.000207/2013-84, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de locação nº 015/2014 pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 30/09/2022 a 30/09/2023, podendo ser prorrogado, a critério da administração e com anuência do locador, através de termo aditivo, e o reajuste de preços.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço**

O valor locativo mensal do contrato será de R\$ 6.349,82 (Seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), e, será corrigido anualmente tendo por base a variação acumulada do IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ocorrida até o mês anterior ao da vigência do reajuste, ou, havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária**

As despesas inerentes ao presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do INSS para o exercício 2022 sob a seguinte classificação: Plano de Trabalho Resumido – PTRES 204844, Natureza da Despesa 339036, Plano Interno LOCIMOV, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2022NE580034 de 28/09/2022, no valor de R\$ 6.349,82 (Seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Será providenciada pelo Locatário, a cada início de exercício, dotação orçamentaria própria para sua respectiva cobertura.

#### **CLÁUSULA QUARTA – Do Foro**

Fica alterada a Cláusula do Foro – a Cláusula Décima Sexta do contrato nº 015/2014 passa a vigorar com a seguinte alteração: Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, sediada em Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sendo atingidas pelas alterações introduzidas por este Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação**

O INSS fará, obrigatoriamente, a publicação do resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Eletrônico – BSE, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias daquela data, em cumprimento à Lei 8.666/93 de 21/06/93 e atualizações.

Belo Horizonte/MG, 29 de setembro de 2022.

**LEONARDO DE PÁDUA GOMES**

Chefe da Coordenação de Gestão de  
Orçamento, Finanças e Logística Substituto

**JOSÉ BATISTA NUNES**

CPF: [REDACTED]

Locador

Testemunhas:

Nivaldo Ribas Prado

Renato Abreu de Melo



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 29/09/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Batista Nunes, Usuário Externo**, em 29/09/2022, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO RIBAS PRADO, Técnico do Seguro Social**, em 29/09/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RENATO ABREU DE MELO, Técnico do Seguro Social**, em 29/09/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9119856** e o código CRC **0FF3247E**.

---